

CACS-FUNDEB

Rio Claro - SP

Ofício nº 004/2019.

Rf. Ofício CACS-FUNDEB n. 011/2018

Rf. Ofício SME nº. 169/2018.

Rio Claro, 30 de abril de 2019.

Assunto: Esclarecimentos sobre Processo de Auditoria realizado pela Fipe na Secretaria Municipal de Educação.

Ao senhor:
Gilmar Dietrich

Considerando os ofícios em epígrafe, O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) solicita esclarecimentos sobre os itens 4.2.3. *Das despesas Quadra Esportes* e 5. *Do saldo bancário*.

Esses esclarecimentos são necessários para que o CACS-FUNDEB possa realizar o acompanhamento e controle das verbas inerentes ao fundo, conforme conta no Art. 2º do Regimento do CACS-FUNDEB: Compete ao CACS-FUNDEB: I. Acompanhar e controlar, em todos os níveis, a distribuição dos recursos financeiros do FUNDEB municipal [...].

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários. Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos à V. Sa. nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Micael 30/04/2019



Rebeca Possobom Arnosti de Moraes
Presidente do CACS - FUNDEB

Ilmo. Sr.
Gilmar Dietrich
Secretário de Economia e Finanças do Município de Rio Claro - SP